DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Nomeação 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Ratificação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Termo de Desistência 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 370, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento das funções de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor LUIZ DONIZETE DA SILVA - portador do Registro Geral n.º 11.520.149 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Motorista II, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança - provimento em comissão de Coordenador de Transportes e Logística, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Manutenção de Veículos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 31 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 365, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição concedido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único CELETISTA adotado por esta Municipalidade, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a funcionária pública municipal, Senhora VALQUIRIA DE FATIMA ESTEVES - portadora do Registro Geral n.º 17.555.866 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 371, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 325/2025, o Senhor LUIZ DONIZETE DA SILVA - portador do Registro Geral n.º 11.520.149 SSP/SP, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Motorista II, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Manutenção de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Manutenção de Veículos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos adquiridos de seu cargo efetivo para com o valor definido no Anexo I-Tabela de Referência Salarial - Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 325/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 372, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento das funções de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 245, de 24 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, o Senhor RENAN MARCONDES DOS SANTOS - portador do Registro Geral n.º 47.012.128-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer, em comissão, as atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Transportes e Logística, lotado no Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Manutenção de Veículos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos fixos do seu cargo efetivo para com o valor definido na Faixa Salarial “CC6” da Tabela I, do Anexo II da referida Lei Complementar nº 245/2017.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 373, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, o Senhor IZAEL BARROZO NETO – portador do Registro Geral n.º 20.481.436-4, 2.º classificado pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Manutenção de Veículos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para o funcionário nomeado no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial IV, Faixa 1 - Referência Piso “P 07”, com acréscimo de 30% (trinta por cento) a título de gratificação de função, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 379, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora THAIS BOTAMEDE SPADONI - portadora do Registro Geral n.º 46.699.590-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Agronomia), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com a Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º período aquisitivo apurado de 11 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 29 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 376, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ANA BEATRIZ PIAI KAPP - portadora do Registro Geral n.º 45.675.267-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Agronomia), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com a Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 01 de Agosto de 2022 a 19 de Novembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 377, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO - portadora do Registro Geral n.º 25.281.220-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Ciências), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com a Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 20 de Fevereiro de 2002 a 05 de Junho de 2003.

II – 2.º período aquisitivo apurado de 06 de Junho de 2003 a 13 de Julho de 2004.

III – 3.º período aquisitivo apurado de 14 de Julho de 2004 a 17 de Agosto de 2005.

IV – 4.º período aquisitivo apurado de 18 de Agosto de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

V – 5.º período aquisitivo apurado de 01 de Outubro de 2006 a 23 de Novembro de 2007.

VI – 6.º período aquisitivo apurado de 24 de Novembro de 2007 a 02 de Dezembro de 2009.

VII – 7.º período aquisitivo apurado de 03 de Dezembro de 2009 a 05 de Dezembro de 2010.

VIII – 8.º período aquisitivo apurado de 06 de Dezembro de 2010 a 14 de Março de 2012.

IX – 9.º período aquisitivo apurado de 15 de Março de 2012 a 20 de Maio de 2013.

X – 10.º período aquisitivo apurado de 22 de Maio de 2013 a 26 de Agosto de 2014.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 378, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO - portadora do Registro Geral n.º 25.281.220-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Ciências), o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no Artigo 91, inciso I, §1º da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 20 de Fevereiro de 2002 a 18 de Novembro de 2007.

II – 2.º período aquisitivo apurado de 19 de Novembro de 2007 a 28 de Agosto de 2014.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 366, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor JULIO CESAR FACHINI COLETE – portador do Registro Geral nº 18.195.888 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Engenheiro Agrônomo, para exercer suas atribuições profissionais junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário designado o caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 35(trinta e cinco) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 367, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor CELSO ALVES DOS SANTOS – portador do Registro Geral nº 60.109.779-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Técnico Agrícola e nomeado na função de confiança de Coordenador de Meio Ambiente, para exercer as atribuições profissionais inerentes junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário designado o caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 245/2017.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 369, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora DEBORA CRISTINA SILVA DA COSTA - portadora do Registro Geral n.º 42.312.726-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º período apurado de 29 de Janeiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 374, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI - portador do Registro Geral nº 33.896.611-0 SSP/SP, nomeado no exercício das atribuições da função de confiança de Chefe do Setor de Contabilidade e Orçamento, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as funções e desempenhar os serviços inerentes aos expedientes de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em substituição ao Senhor PAULO CESAR DEL ÂNGELO – Contador e responsável titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período de 10 até 24 do mês de Fevereiro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias de o funcionário titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 10 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no

Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 375, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DO SETOR DE CONTABILIDADE DO SAAEC (AUTARQUIA MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI - portador do Registro Geral nº 33.896.611-0 SSP/SP, nomeado no exercício das atribuições da função de confiança de Chefe do Setor de Contabilidade e Orçamento, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes aos expedientes, tarefas e serviços de responsabilidade do Setor de Contabilidade do SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (Autarquia Municipal), em substituição ao Senhor PAULO CESAR DEL ÂNGELO – Contador e responsável titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período de 10 até 24 do mês de Fevereiro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias de o funcionário titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes do Setor de Contabilidade da Autarquia Municipal, desprovido de quaisquer acréscimos, se existentes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 10 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 147/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, conforme Contrato nº 019/2025, que trata da prestação de serviços para locação de softwares para uso e gerenciamento dos departamentos da Administração Municipal, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: - Cristiane Bernardo 26134672823. C.N.P.J. nº 22.959.843/0001-52. Rua João Silveira, nº 0381, Jardim Simões, Colina/SP. - Contrato nº 019/2025 de 07/02/2025, pelo valor total de R$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais) Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 07 de fevereiro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 368, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, a candidata classificada e aprovada do Processo Seletivo n.º 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do emprego público temporário, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – MONITOR (Casa da Criança e do Adolescente) - FEMININO:

a.-) PALOMA PEGUIM ESPANHOL, 3.ª classificada;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

À
Comissão Processo Seletivo n.º 01/2024
Prefeitura Municipal de Colina
Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466 (centro)
COLINA –S P.

Eu, Maria Rosa de S. Pimenta,
brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral n.º 58.179.015-7 SSP/SP,
na condição de candidato (a)classificado(a) para o preenchimento de vaga do emprego público temporário de MONITOR (CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), conforme aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2024, vem mui respeitosamente à presença dos membros da referida Comissão, manifestar, **EXPRESSA E FORMALMENTE**, minha **DESISTÊNCIA** em assumir a vaga do emprego público ao qual fui convocado(a).

A presente manifestação é por iniciativa livre, espontânea e irrevogável.

Sem mais para o presente momento, assino o presente Edital

Colina, 11 de Fevereiro de 2025.

Maria Rosa de S. Pimenta
Assinatura do(a) Desistente